

## DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 490/2022

EDITAL Nº. 169/2022 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 057/2022. Objeto: Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de locação de veículos, em atendimento ao Município de Canoas/RS.

### ATA DE RESPOSTA AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS AO EDITAL

Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, na Diretoria de Licitações da SMPG, localizada à Rua Cândido Machado, 429, 4º. andar, Centro, Canoas (RS), a servidora Roselaine Cândido, designada pregoeira através da Portaria Municipal nº. 2.215/2021, procedeu à análise dos pedidos de esclarecimentos encaminhados através do Portal Eletrônico Bannisul, registros que os interessados cumpriram o rito estabelecido no edital, item “16.1.1. Os esclarecimentos quanto ao Edital poderão ser solicitados ao pregoeiro em até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para a abertura da licitação, exclusivamente pelo sistema.”. para responder o Pedido de Esclarecimento do solicitante: JOÃO RICARDO GONÇALVES, como segue: “Como as empresas ME e EPP irão comprovar capacidade financeira para suprir a quantidades de veículos dos lotes? 2- O Seguro total deve estar em nome do mesmo CNPJ da Contratada? 3- Quantos veículos devem estar em nome da contratada?”, Informo que as razões de esclarecimento estão à disposição dos interessados, anexas aos autos do processo. Considerando que as razões de esclarecimento tratam de questões técnicas, foram encaminhadas ao setor responsável pela contratação do objeto ora licitado para análise e resposta pelo Assessor técnico Marcelo dos Reis Oliveira. **Da análise e considerações:** “2 - O seguro total deve estar em nome do mesmo CNPJ da contratada? R: sim. 3 - Quantos veículos devem estar em nome da contratada? R: todos. é vedada a subcontratação.” Considerando que a razão de esclarecimento 01 trata de questões técnicas referente à qualificação econômica - financeira, foi encaminhada para análise e resposta pela Contadora Liane Caletti. **Da análise e considerações:** conforme solicitado segue esclarecimento da pergunta 01 do documento 59 - 1-Como as empresas ME e EPP irão comprovar capacidade financeira para suprir a quantidades de veículos dos lotes? De acordo o item 9.4.5. documentos relativos à qualificação econômico-financeira: em seu subitem 9.4.5.4. o licitante enquadrado como microempresa e empresa de pequeno porte estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício, na forma do art. 3º do Decreto Municipal 106/2018. Feitas tais considerações, são mantidas as condições e a data de abertura do EDITAL Nº. 169/2022 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 057/2022. A presente ata será publicada no Diário Oficial do Município de Canoas, de acordo com a Lei Municipal nº. 5.582/2011 e Decreto Municipal nº. 439/2012. Nada mais havendo digno de registro, encerra-se a presente ata que vai assinada pelo pregoeiro

Roselaine Cândido Pereira

Pregoeira